



DECRETO Nº 007/86

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Art. 39, Inciso V, do Decreto Lei - Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) DECRETA:

Artigo 1º - Em homenagem póstuma do SR. SANTINO FABIANO DOS SANTOS - Filho de Família tradicional do Município - cujo passamento ocorreu nesta data, fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO, até as 12,00 horas do dia 23.ABR.1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 22 de abril de 1.986.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.